



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL
E MEIO AMBIENTE.**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 061/2020, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2021”.**

Senhores Vereadores:

Em conformidade com o art. 67 do Regimento Interno desta Casa, os membros da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente, após procederem a análise do Projeto de Lei nº 061/2020, em reunião realizada no recinto da Câmara, exaram o seguinte Voto:

A proposição encaminhada pelo Executivo contém a estimativa de Receita e a fixação da Despesa do Município para o exercício de 2021.

O art. 67 do Regimento Interno define as competências desta Comissão, as quais se enquadram no tema do presente projeto, uma vez que o orçamento público para o próximo ano engloba questões de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente. Nesse sentido, portanto, a proposta está de acordo com a legislação vigente e os propósitos sociais.

Ante o exposto, essa Comissão é FAVORÁVEL à tramitação da matéria, não havendo qualquer irregularidade na proposta apresentada.

Cotiporã, 17 de novembro de 2020.

Lenita Zanovello Tomazi

Lenita Zanovello Tomazi (PSD)

Presidente

Ivelton Mateus Zardo

Ivelton Mateus Zardo (PP)

Vice-Presidente

Leda Lúcia Pitol Tres

Leda Lúcia Pitol Tres (PSD)

Relator